



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3<sup>a</sup> CHAMADA REFERENTE AO

[EDITAL N° 28/2025 – RIFB/IFBRASILIA, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025](#)

[SELEÇÃO 2026/1](#)

**Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB**

A Diretoria Geral do Campus Gama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, no uso das atribuições Institucionais, resolve:

**I. CONVOCAR**, de acordo com item 11 do [EDITAL N° 28/2025-RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 –[Seleção 2026/1](#), os candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da primeira chamada, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 3<sup>a</sup> chamada nos dias 23 e 26/01/2016**.

**1. DA VALIDADE**

**1.1** O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no [Edital nº 28/2025-RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 –[Seleção 2026/1](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2026, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

**2. DAS MATRÍCULAS PRESENCIAIS**

**2.1** As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 3<sup>a</sup> chamada**, referentes ao [Edital nº 28/2025-RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 –[Seleção 2026/1](#), **serão realizadas nos dias 23 e 26 de janeiro de 2026** em consonância ao [Cronograma](#) e [Anexo C](#), de matrícula, em conjunto com os anexos editáveis, do Edital em exposto e demais itens abaixos deste documento.

**2.2** A matrícula em 3<sup>a</sup> Chamada ocorrerá de forma **presencial**, conforme o *Campus*, nos dias 23 e 26 de janeiro de 2026 com apresentação dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#), em conjunto com os anexos editáveis, e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 3 <sup>a</sup> CHAMADA				
CAMPI	DATA	ENDEREÇO	Forma	Forma Presencial
Registro Acadêmico do <u><a href="#">Campus Gama</a></u>	<b>23 e 26 de janeiro de 2026</b>	Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	<i>apenas de forma presencial</i>	Das 9h às 19h do dia 23 e 26/1/26 no <u><a href="#">RA do Campus</a></u> de forma presencial

**3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**3.1. Para os candidatos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial:**

- a)** Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b)** Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Histórico Escolar comprovando a conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, ou Certificações de conclusão do ensino com base no resultado Enem ou Encceja, ou Declaração de homologação de equivalência do ensino fundamental emitida pela SEE;
- c)** 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- d)** Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- e)** Formulário do **ANEXO E** deste Edital, em que **declara**:
  - i)** o número de seu **CPF**;
  - ii)** se for o caso, o número do título eleitoral;
  - iii)** se for o caso, e caso seja beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.
- f) Para o candidato menor de idade (SOMENTE RESPONSÁVEL LEGAL PODERÁ REALIZAR A MATRÍCULA):**
  - f.1)** deverá ser apresentado o documento de identificação oficial com foto e CPF do responsável pelo candidato e do menor.

**f.2) no caso de matrícula por responsável legal não ser os genitores** deve ser apresentada a certidão ou o **termo de compromisso de guardião ou de tutor**.

**f.3) Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade** poderá apresentar sua certidão de nascimento, de forma provisória até a substituição do documento oficial de RG, observando o item 1.3.2.

### **3.2. Para os candidatos dos Cursos Técnicos Subsequentes em Administração e Logística**

**a) Documento oficial de identificação válido e com foto** (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

**b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar** comprovando a conclusão do Ensino Médio ou Declaração de conclusão do Ensino Médio, ou Certificações de conclusão do ensino com base no resultado Enem ou Encceja, ou Declaração de homologação de equivalência do ensino médio emitida pela SEE;

**c) 1 (uma) Foto 3x4 recente;**

**d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência** contendo as informações de residência;

**e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino** (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento);

**f) Formulário do ANEXO E** deste Edital, em que declara:

**f.1) o número de seu CPF,**

**f.2) número do título eleitoral,**

**f.3) se for o caso, e caso seja beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;** e

**g) Se o candidato for menor de idade:**

**g.1) deverá ser apresentado o documento de identificação oficial com foto e CPF do responsável pelo candidato e do menor.**

**g.2) no caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.**

**g.3) Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade** poderá apresentar sua certidão de nascimento, de forma provisória até a substituição do documento oficial de RG, observando o item 1.3.2.

**3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no [Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro do período estipulado nesta convocação e [Cronograma](#) perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.**

**3.4 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigo 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.**

**3.4.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.**

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos Campi são os apresentados no item 7 do [Anexo D do Edital 28/2025-RIFB.](#)**

**4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.**

**4.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.**

**4.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.**

**4.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.**

**4.6 Os documentos em anexo são:**

**Anexo I: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos -Campus Gama;**

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sherley Cabral Moreira, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGGA**, em 22/01/2026 15:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672867

Código de Autenticação: 5fe5e17c68



Campus Gama  
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas  
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005